



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - As competições de atletismo serão realizadas de acordo com as regras oficiais da *World Athletics*

(WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - As competições ocorrerão em 2 (duas) Etapas:

Etapa Regional – será dividido em duas Regiões (1 e 2), classificando os 4(quatro) melhores por prova em cada região para a etapa Estadual.

§1º Municípios que compõem a Regional 1

REGIONAL 1 – (SEDE: CHAPADÃO DO SUL)				
ÁGUA CLARA	ALCINÓPOLIS	ANAUROLÂNDIA	APARECIDA DO TABOADO	BANDEIRANTES
BATAGUASSU	BATAYPORÃ	BRASILÂNDIA	CAMAPUÃ	CASSILÂNDIA
CHAPADÃO DO SUL	CORGUINHO	COSTA RICA	COXIM	FIGUEIRÃO
INOCÊNCIA	JARAGUARI	NOVA ANDRADINA	PARAISO DAS ÁGUAS	PARANAIBA
PEDRO GOMES	RIBAS DO RIO PARDO	RIO NEGRO	RIO VERDE DE MT	ROCHEDO
SANTA RITA DO PARDO	SÃO GABRIEL DO OESTE	SELVÍRIA	SONORA	TAQUARUSSU
TRÊS LAGOAS				

§2º Municípios que compõem a Regional 2

REGIONAL 2 (SEDE: A DEFINIR)				
AMAMBAI	ANASTÁCIO	ANGÉLICA	ANTONIO JOÃO	AQUIDAUANA
ARAL MOREIRA	BELA VISTA	BODOQUENA	BONITO	CAARAPÓ
CAMPO GRANDE	CARACOL	CORONEL SAPUCAIA	CORUMBÁ	DEODÁPOLIS
DOIS IRMÃOS DO BURITI	DOURADINA	DOURADOS	ELDORADO	FÁTIMA DO SUL
GLÓRIA DE DOURADOS	GUIA LOPES	IGUATEMI	ITAPORÃ	ITAQUIRAÍ
IVINHEMA	JAPORÃ	JARDIM	JATEÍ	JUTI
LADÁRIO	LAGUNA CARAPÃ	MARACAJU	MIRANDA	MUNDO NOVO
NAVIRAI	NIOAQUE	NOVA ALVORADA	NOVO HORIZONTE	PARANHOS
PONTA PORÃ	PORTO MURTINHO	RIO BRILHANTE	SETE QUEDAS	SIDROLÂNDIA
TACURU	TERENOS	VICENTINA		

§3 Etapa Estadual: classificados das etapas regionais.

Art. 3º - O município/equipe/escola **poderá inscrever 14 (quatorze) atletas em cada gênero**, sendo 02 (dois) atletas por prova e 01 (uma) equipe em cada prova de revezamento.

§ 1º - O município/equipe/escola poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o gênero feminino e um para o gênero masculino.

§ 2º - A equipe com mais de 15 estudantes-atletas credenciados terá direito a 1 (um) auxiliar-técnico.

§ 3º É necessário pelo menos um atleta por grupo de provas em cada gênero, ou seja, pelo menos um estudante-atleta no grupo de velocidade no masculino e uma no mesmo grupo no feminino, um estudan-atleta nas corridas com barreiras e uma nas corridas com barreiras e assim sucessivamente, de acordo com a tabela a seguir:

§ 4º A 14ª vaga do Atletismo deverá ser preenchida exclusivamente por um atleta inscrito somente na prova de Marcha Atlética.

Grupo de Provas	Feminino	Masculino
Velocidade	100, 200 e 400 metros	100, 200 e 400 metros
Corridas c/ barreiras	100 metros com barreiras	110 metros com barreiras
Meio fundo e fundo	800 e 3.000 metros	800 e 3.000 metros
Saltos	Altura, distância e triplo	Altura, distância e triplo
Arremesso e Lançamentos	Peso, Disco e Dardo	Peso, Disco e Dardo
Combinadas	Pentatlo	Pentatlo
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Art. 4º - Caso algum município/equipe/escola não tenha o número suficiente de atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município/equipe/escola que esteja com o número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova de revezamento.

Art. 5º - Os representantes dos municípios entregarão, no ato da inscrição, a inscrição nominal dos atletas por prova.

Art. 6º - Cada atleta poderá participar, no máximo, de 02 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Único - O atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento.

Art. 7º - Cada município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe em cada prova de revezamento.

Art. 8º - Cabe à equipe de arbitragem a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio das raia, ordem de largada, ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e deste regulamento.

Art. 9º - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO II DA COMPETIÇÃO

Art. 10º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas rasas	100 – 200 – 400 – 800 – 3000 metros	

Corridas com barreiras	100 metros: sendo 10 barreiras com alturade 0,762m; A distância da saída até a primeira barreira será de 13,00 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8,50 metros; A distância da última barreira até a chegada será de 10,50 metros.	110 metros: 10 barreiras com altura de 0,914m; A distância da saída até a primeira barreira será de 13,72 metros; O intervalo entre as barreiras será de 9,14 metro; A distância da última barreira até a chegada será de 14,02 metros.
Revezamento	4x400m misto (2 atletas do sexo masculino e 2 atletas do sexo feminino) Ordem obrigatória: Homem / Mulher / Homem / Mulher	
	4x100	4x100
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3,0 kg)	Peso (5,0 kg)
Lançamentos	Disco (1,0kg) e Dardo (500g)	Disco (1,5 kg) e Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em altura eArremesso de peso 2º dia: Salto em distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em altura eArremesso de peso 2º dia: Salto em distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Parágrafo único: os horários das provas serão divulgados após a definição do local de competição.

Art. 11 - A altura inicial da barra de salto em altura será acordada no Congresso Técnico específico da modalidade.

Art. 12 - Nas provas de campo será permitido o uso de implementos próprios pelos atletas, desde que os mesmos sejam entregues à equipe de arbitragem durante o credenciamento. Os implementos pessoais ficarão à disposição de todos os atletas durante a competição.

Art. 13 - Caso as provas de revezamento sejam realizadas como final ou final por tempo, serão permitidas até duas substituições durante a confirmação, desde que estes atletas constem na ficha de inscrição da modalidade.

Art. 14 - A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente com 8 (oito) raias.

§ Único: Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da World Athletics (WA). O tamanho dos pregos das

sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 15 O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condições de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento oficial ao coordenador de modalidade e à equipe de arbitragem.

Art. 16 Deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome do município e sigla do Estado de MS.

§1º Caso os atletas se apresentem com o uniforme fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar das provas.

§2º - Os uniformes devem ser feitos de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

§3º Na prova de revezamento será permitida a formação da equipe com atletas de diferentes instituições de ensino. O uniforme da equipe não precisará ser igual e, especificamente neste caso, poderá ser utilizado o uniforme do município.

§4º - A responsabilidade dos uniformes dos atletas será dos técnicos inscritos no evento.

Art. 17 A organização do evento oferecerá um número para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados, cortados e nem trocados durante a competição, conforme regra oficial da WA.

Art. 18 Quando não houver número suficiente para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final e no horário previsto para a final.

Art. 19 O atleta que não comparecer em alguma prova para a qual esteja inscrito/confirmado, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 20 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 21 Para efeito de classificação geral será adotada a seguinte pontuação:

INDIVIDUAIS – 06/08 RAIAS		REVEZAMENTO – 06/08 RAIAS	
Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º Lugar	07/09 pontos	1º Lugar	14/18 pontos
2º Lugar	05/07 pontos	2º Lugar	10/14 pontos
3º Lugar	04/06 pontos	3º Lugar	08/12 pontos
4º Lugar	03/05 pontos	4º Lugar	06/10 pontos
5º Lugar	02/04 pontos	5º Lugar	04/08 pontos
6º Lugar	01/03 pontos	6º Lugar	02/06 pontos
7º Lugar	02 pontos	7º Lugar	04 pontos
8º Lugar	01 pontos	8º Lugar	02 pontos

Art. 22 Na prova de revezamento os pontos serão contados em dobro. Nas provas de revezamento misto as pontuações serão contadas em dobro em ambos gêneros.

Parágrafo Único: as “equipes combinadas” não serão pontuadas, para efeito de classificação geral as equipes subsequentes assumirão a pontuação.

Art. 23 O critério de desempate para a pontuação geral será a seguinte:

- I. Maior número de 1º lugares;
- II. Maior número de 2º lugares;
- III. Maior número de 3º lugares;
- IV. Maior número de 4º lugares;
- V. Maior número de 5º lugares;
- VI. Sorteio

Art. 24 O atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos da Juventude, Etapa Nacional.

Art. 25 No caso de apenas 01 (um) atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos, no caso de mais de 1 (um) inscrito e somente um atleta confirme a sua participação a prova será realizada e a pontuação será computada normalmente.

Art. 26 Nas provas de pista em que sejam realizadas semifinais ou eliminatórias em caso de empate na última posição de classificação, passam para a próxima fase o(s) atleta(s) que obteve a melhor posição de classificação na fase anterior.

Art. 27 No início de cada período de provas, os técnicos deverão se dirigir à mesa de controle com acédula de identificação do CREF para seu credenciamento.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares na classificação **GERAL** por equipe, técnicos com medalha e cada **Atleta** em suas respectivas provas com medalha os 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO VII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 29 Toda e qualquer substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 30 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 31 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.